

AVISO

Encerramento do estabelecimento de apoio social, não licenciado, sem denominação, propriedade de Maria da Graça Costa Felício, sito na Travessa dos Choupos, n.º 6, concelho de Setúbal, distrito de Setúbal.

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, torna-se público que, por Deliberação do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, I.P., de 20 de novembro de 2014, tomada ao abrigo do preceituado na alínea c) do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de maio, conjugado com a alínea f) do n.º 1, e n.º 2, do artigo 21.º, e com o n.º 6 do artigo 21.º-A do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de setembro, foi aplicada a sanção acessória de encerramento, pelo período de 2 anos, do estabelecimento de apoio social não licenciado com fins lucrativos, que exerce atividade do âmbito da Segurança Social, através da resposta social de lar de Idosos, sem denominação, propriedade de Maria da Graça Costa Felício, sito na Travessa dos Choupos, n.º 6, concelho de Setúbal, distrito de Setúbal, por se ter verificado que este estabelecimento se encontra a funcionar com deficiências graves nas condições de instalação, segurança, funcionamento, higiene e conforto, representando perigo potencial para os direitos dos utentes e para a sua qualidade de vida.

A reabertura do estabelecimento ou a prossecução da atividade de apoio social de forma ilegal, contrariando esta deliberação, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência, previsto e punido no artigo 348.º do Código Penal.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, o presente aviso deve permanecer afixado pelo prazo de 30 dias, advertindo-se que quem, deliberadamente, através da sua ação, impedir a afixação ou a permanência do presente aviso pelo período indicado, é passível de incorrer em procedimento criminal, nos termos do disposto nos artigos 347.º e 357.º do Código Penal, respetivamente.

Setúbal, 12 de janeiro de 2015

A Diretora



(Ana Clara Birrento)